

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 242 DE 08 DE JULHO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício CONVITE n.1342/21 / GAB / PRES Cofen 2021, para participar da Oficina sobre: “Atuação de Enfermeiro na Área da Estética”, no dia 15 de julho de 2021, na sede do Cofen, em Brasília/DF ;

CONSIDERANDO a Conselheira Nívea Lorena Torres, ser representante do Regional no Grupo de Trabalho de Estética, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, a participar da Oficina sobre: “Atuação de Enfermeiro na Área da Estética”, no dia 15 de julho de 2021, na sede do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º A Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as atividades terão início da manhã do dia 15 de julho, e considerando a distância do Estado, a ida será no dia 14 de julho de 2021 e o retorno no dia 15 de julho de 2021, após o término da Oficina, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para a Conselheira, realizar as atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de junho de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012